

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/05/2020 a 11/05/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS/CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46686780

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar